

Aos sete dias do mês de Junho do ano de dois mil e quinze, na sede social da Sociedade Recreio Santíssimo Trindade de São Miguel Anconjo, reuniram-se os sócios em Assembleia Geral a fim de tomarem conhecimento das contas anuais da sociedade bem como das últimas da festa de Trindade e elegem os corpos gerentes para o novo mandato de dois anos. Do ato eleitoral apurou-se o seguinte sentimento:

- Direcção; Manuel Simoes Jorge Presidente, Alberto Renato de Silva Secretário, Maria Landres Simoes Miranda Tesoureira e José Melo Pires, Manuel Pereira de Silva, Antonio Fernando Simoes Pires Suplentes.
- Assembleia Geral; Maria Conceição Bruno de Costa Simoes Jorge, Presidente, Rui António Pereira da Silva Vice-Presidente, e Miguel Silva Miranda, José Herman Simoes Pires Secretários.
- Conselho Fiscal; Hugo Filipe de Costa Jorge Presidente, Maria Odília Sousa Simoes Secretária, Maria Antónia Garcia Rebelas e Maria Genti Alexandre da Silva, Maria Rosário Simoes Pires Suplentes.

Nesta reunião foram apresentadas duas propostas à mesa. A primeira pela sócia Maria José Miranda solicitando que os Mandatos, do elenco directivo, fossem alargados para dois anos. Esta proposta foi votada por voto no ar e conta por unanimidade. A segunda foi apresentada pelo sócio Miguel de Silva Miranda para que os futuros actos eleitorais fossem mais abrangentes e os directores dessem de generalidade dos sócios e não apenas aos residentes no lugar de São Miguel Anconjo como sempre vigaram. Em virtude de sensibilidade da matéria foi feita uma votação secreta cujo resultado foi o Sim com apenas três votos em branco. A partir das próximas eleições

de dois mil e dezasseis Constituintes listas abertas
a todos os sócios e não havendo lista, votasse a num
sócio individualmente e o mais votado esculhese o
seu elenco diretivo. Esta proposta foi concluida
com olemogão.

Por não haver mais nada a tratar e mais concludo
os trabalhos conspultando-se com todos as decisaes
tomadas e desejando muito sueno aos novos
campos gerantes. Seguiu-se o habitual convívio que
se prolongou em sua camaradagem pelo resto da noite.

Assinados

• Boydes Inizanda
• Alberto R. Dasilva

Ajá N.º 42

Aos vinte e nove dias do mês de maio
do ano de dois mil e dezasseis, na sede
social da Sociedade Recreio da Santissima
Trindade de São Miguel Arcanjo, reuni-
ram-se os sócios em Assembleia Geral afi-
de tratar e deliberar das contas anuais
da sociedade apresentadas pela Direção,
deliberar as contas e fazer obras a
efetuar no edificio bem como outras de
outros assuntos referentes ao bem da me-
dela e da casa. * (Assinados)

Por não haver mais nada a tratar e mais concludo
os trabalhos dando voz para a
abertura do habitual convívio que se pro-
longou até Domingo após a festa da
S. Santissima Trindade.

Assinados

• Boydes Inizanda
• Alberto R. Dasilva

Assinados

• (Resolução) Por laudo não foi redigida a seguinte deliberação:

A Assembleia Geral deliberou, por unanimidade, aprovar as contas referentes ao ano de dois mil e quinze.

~~Resolução~~
Ass: JRS

Acta N.º 43

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, na sede da Sociedade Recreio de Santíssima Trindade de São Miguel Arcanjo, reuniram-se os sócios desta sociedade em Assembleia Geral ordinária, conforme ordenam os estatutos da mesma, a fim de elegerem os corpos gerentes para novo mandato de dois anos, ouvirem a apresentação de contas anuais por parte da Direcção, tratar de assuntos de interesse e confraternização. Quanto às eleições apresentaram-se a sufrágio apenas uma lista a "A" constituída da íntegra, pelo elemento já eleito aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, conforme descrição na acta N.º 41 e que dirigem esta Sociedade desde essa data. Contabilizados os votos verificou-se a reeleição por unanimidade. No que se refere às contas, foram annuenciadas e a Assembleia Geral deliberou por unanimidade, aprovar as contas referentes ao ano de dois mil e dezessete. Com nome da Direcção o sócio Miguel Simas Quisanda, esmo sendo o habilitado longe dali, deliberou se permoneizadamente sobre as obras executadas e os

propósito para a futura próxima. Por não
terem mais nada a tratar a mesa deu
por encerrados os trabalhos dando voz
à obsequiosa do habitual convívio que
sempre se efectua μετά Domingo após a
festa da Santíssima Trindade.

Abastados Jorge
Jose Reis
Acta nº 44

Aos três dias do mês de junho do ano de
dois mil e dez, na sede da Sociedade
Recreio da Santíssima Trindade de São Miguel
Arcanjo, os seus sócios reuniram-se em
Assembleia Geral ordinária a fim de exami-
nar as contas anuais apresentadas pela
Direcção bem como debaterem diversos
assuntos de interesse para a mesma.
As referidas contas foram aprovadas por
unanimidade e aclamação. Após um perí-
do de proveitoso debate deu-se início ao
habitual convívio de "comensal e bebes".
Por não terem mais nada a tratar deu-se
por encerrada a sessão.

Abastados Jorge.

Acta nº 45

Jose Reis

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois
mil e dezanove, na sede da Sociedade Recreio da Santissi-
ma Trindade de São Miguel Arcanjo, os seus sócios reuni-
ram-se em Assembleia Geral ordinária a fim de exa-
minarem as contas anuais apresentadas pela Direcção bem
como as obras efectuadas e debaterem alguns assuntos de
interesse para a mesma.

As referidas Contas foram aprovadas por unanimidade e
aclamação. Após um breve período para colocação de
algumas questões deu-se início ao habitual convívio

de Comus e Lebes.

Por não haver mais nada a tratar deu-se por encerrada a sessão, de que se lavrou a presente ata que depois de lida, vai ser assinada nos termos da lei.

Blasco Simas Jorge

João Fias

Ata nº 46

Aos seis dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e um, na sede da Sociedade Recreio da Santíssima Trindade de São Miguel Arcanjo, os seus sócios reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária a fim de escutarem as contas anuais apresentadas pela Direcção bem como o parecer favorável do Conselho Fiscal, tomaram conhecimento das obras executadas, das que estão em curso e das futuras.

As referidas contas foram aprovadas por unanimidade e aclamação.

Deba situação pandémica que atravessamos, não se concretizou o habitual Convívio, nem se procedeu a novas eleições.

Por não haver mais nada a tratar deu-se por encerrada a sessão, de que se lavrou a presente ata que depois de lida vai ser assinada nos termos da lei.

Blasco Simas Jorge

João Fias

Ata nº 47

Aos dezasseis dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e dois, na sede da Sociedade Recreio da Santíssima Trindade de São Miguel Arcanjo, os sócios reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária a fim de escutarem as contas anuais apresentadas pela Direcção bem como o parecer favorável do Conselho Fiscal. As referidas contas foram aprovadas por unanimidade e aclamação.

Procedeu-se ao ato eleitoral e em virtude do escrutínio, os corpos gentes para o próximo mandato de dois anos aprovados por unanimidade com vinte e três votos e uma abstenção, ficou assim ordenado:

- Direção: Presidente - Manuel de Simas Jorge
 Secretaria - Maria João Vieira Gomes Simas Miranda
 Tesouraria - Maria de Lourdes de Simas Miranda
- Suplentes: Primeiro - José António Sousa da Silva
 Segundo - Paulina Maria Pereira Soares
 Terceiro - José António Cristiano de Sousa
- Assembleia Geral: Presidente - João Miguel Gomes Miranda
 Vice-Presidente - Hugo Filipe da Costa Jorge
 Primeiro Secretário - José Herman de Simas Pires
 Segundo Secretário - Adalberto Freitas
- Conselho Fiscal: Presidente - António Manuel Vieira Gomes
 Secretária - Maria Conceição Bruno Costa Simas Jorge
 Relator - António Fernando Simas Pires
- Suplentes: Primeiro - Maria Otília de Simas
 Segundo - Steve Pereira

Nesta sessão, por solicitação da sócia Maria João Miranda e aprovação por unanimidade se lavrou um voto de agradecimento e louvor ao sócio Alberto Renato Silva e membro desta direção pela colaboração prestada a esta Sociedade.

Após um breve período para colocação de algumas questões deu-se início ao habitual Convívio de Cerveja e Bebidas.

Por não haver mais nada a tratar deu-se por encerrada a sessão, de que se lavrou a presente ata que depois de lida vai ser assinada nos termos da lei.

Manuel de Simas Jorge
 + José Pires